



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 333/2023

De 27 de setembro de 2023

Cessar efeitos da Portaria nº 067/2023 do Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 067/2023 da Servidora **Rosemara Aparecida da Costa Martins**, matrícula 1232, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Merendeira, que concedia Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença, cessando em 26/09/2023, conforme informação do Instituto Nacional do Seguro Social -INSS.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 27 de setembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 27 de setembro de 2023.